

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

## CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Parágrafo 1º, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e conforme os requerimentos protocolados sob o nº 531/2024 e nº 532/2024,

### RESOLVE


**Art. 1º - CONCEDER** Promoção horizontal à servidora estável abaixo relacionada, após comprovar formação educacional, a partir de janeiro de 2025:

NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL -NÍVEL ANTERIOR	GRUPO OCUPACIONAL -NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA
BARBARA CLARA SCHNEIDER	AGENTE DE ENDEMIAS	GOO/B - I ANEXO II	GOO/B - II ANEXO II	12

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE JANEIRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal